

DECRETO N.º 012/2012

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, AS SEGUINTE OBRAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO LUIS VISOTO, Prefeito Municipal de Tapera/RS, usando suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a necessidade de limpeza de canal de condução com 326 metros de extensão, com retirada de exemplares de Eucaliptos (*Eucalyptus robusta*) que gradativamente estão morrendo devido ao acúmulo de água, tendo como ponto inicial as coordenadas geográficas de referência Latitude de 28°37'48,90" e Longitude de 52°53'10,07" e ponto final Latitude de 28°37'44,65" e Longitude de 52°53'20,34", na Linha São Luiz, interior do município de Tapera/RS.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a obra de limpeza de canal de condução com 326 metros de extensão, devido ao assoreamento do mesmo, o que está causando a morte gradativa de exemplares de Eucaliptos (*Eucalyptus robusta*) plantados no local, assim como local de risco a saúde da população, diante do foco de água parada, local propício a criadouros do mosquito *aedes aegypti* e *aedes albopictus*, tendo como ponto inicial as coordenadas geográficas de referência 28°37'48,90" e Longitude de 52°53'10,07" e ponto final Latitude de 28°37'44,65" e Longitude de 52°53'20,34", na Linha São Luiz, interior do município de Tapera/RS.

Artigo 2º - A limpeza do canal de condução é necessária tendo em vista o acúmulo de água parada, sendo este local de risco a saúde da população taperense, diante do possível criadouro do mosquito transmissível da dengue, assim como, local de risco de acidente, uma vez que, os exemplares de Eucaliptos (*Eucalyptus robusta*) estão gradativamente morrendo, o que poderá vir a causar a queda dos mesmos, com estragos nas residências próximas, como nas vias públicas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2012.

ROBERTO LUIS VISOTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ivan André Moesch.
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.